



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB.

Excelentíssimo senhor Presidente;
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 07/02/2025
Adriely Bezerra

Pelo Presente, encaminho a apreciação do Poder Legislativo Municipal a **Medida Provisória nº 02/2025**, que CRIA VAGA NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, ALTERA ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, e os seguintes **Projetos de Lei** para apreciação:

1. Alteração da Lei Ordinária nº 527/2009 – Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social:

2. Criação e Regulamentação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

O Conselho Municipal de Promoção da Equidade Racial, tem por finalidade deliberar sobre as políticas públicas que promovam a igualdade racial para combater a discriminação étnico-racial, reduzir as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, atuando no monitoramento e fiscalização dessas políticas públicas setoriais, em atenção às previsões do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.228/10).

3. Instituição da Semana de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres:

Este projeto propõe a criação de uma semana dedicada à conscientização, prevenção e combate à violência doméstica e familiar. A programação incluirá campanhas educativas, palestras, debates e ações de sensibilização junto à comunidade, buscando fortalecer a rede de proteção às mulheres e incentivar a denúncia de casos de violência.

4. Instituição do Mês de Valorização das Mulheres e Enfrentamento à Violência de Gênero:

O projeto propõe a criação de um mês temático para valorizar as mulheres e promover ações de enfrentamento à violência de gênero. A iniciativa incluirá atividades culturais, educativas e sociais que estimulem o respeito, a igualdade de gênero e a construção de uma sociedade mais inclusiva. A proposta reforça o compromisso municipal com a luta pelos direitos das mulheres.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

A presente justificativa da Medida Provisória nº 02/2025 visa fundamentar a criação de dois cargos de **Monitor** e a criação de um cargo de **Psicólogo**, que deverá ser preenchida por candidato classificado no concurso público realizado em 2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 928/2022.

Estes cargos serão preenchidos pelos candidatos classificados no referido certame, conforme a necessidade dos serviços prestados pelo município.

A criação dos cargos de **Monitor** e **Psicólogo** tem como objetivo atender às demandas crescentes nos setores de educação, pois houve o aumento de uma creche e escola de Educação Infantil.

Assim sendo, na forma do artigo 41, V da Lei Orgânica Municipal, submete a presente Medida Provisória e os Projetos de Lei, a apreciação do Poder Legislativo para que seja transformada em Lei, de acordo com as regras do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti – Município de Dona Inês – PB, 06 de fevereiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito